



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2015

IMPOSIÇÃO DE CENSURA ESCRITA AO VEREADOR DAVIS CRISTIAN DE LANDA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO, no uso de suas atribuições, com lastro no inciso X do artigo 87 do Regimento Interno desta Casa, considerando os incidentes lamentáveis ocorridos durante as sessões plenárias realizadas nesta Casa Legislativa, principalmente na reunião do dia 09/03/2015, em que o Vereador Davis Cristian De Landa agrediu fisicamente o Vereador Leandro Willian de Abreu e na reunião do dia 01/06/2015, em que o Vereador Davis Cristian De Landa ameaçou agredir fisicamente o Exmo. Senhor Vereador Presidente desta Casa, Felipe Fonseca Guerra, não obtendo êxito apenas por ter sido impedido pelo Vereador Raimundo Salema Ribeiro, também, por insuflar a população contra os demais Vereadores e contra a própria instituição do Poder Legislativo durante as sessões plenárias, não respeitar a ordem dos debates, aparteando os oradores sem autorização dos mesmos, apesar de censurado verbalmente repetidas vezes pelo Presidente da Câmara, resolve aplicar a penalidade de

CENSURA, NA FORMA ESCRITA

ao Vereador **DAVIS CRISTIAN DE LANDA** pela prática dos atos atentatórios ao decoro parlamentar indicados no inciso II do §1º e inciso III do §2º art. 60, art. 154 caput e seu § 2º, § 2º do art. 158, § 1º e 3º do art. 161 do Regimento Interno desta Casa, notificando-o, no ensejo, que as recidivas no comportamento ora guerreado, poderão acarretar processo destinado à suspensão do exercício da vereança sem percebimentos dos vencimentos e a cassação do mandato, conforme a disposição contida no inciso II do art. 56, e incisos I, II do art. 61 do Regimento Interno.

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br

Leia-se em plenário, registra-se em ata e publique-se.

Coronel Pacheco, 15 de junho de 2015.

Felipe Fonseca Guerra
Presidente da Câmara Municipal

Luiz Carlos de Oliveira
Vice Presidente

Jorge Luiz da Silva
Secretário

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000
Email: contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br
Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA